

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 58/69, de 20 de OUTUBRO de 1 969

REVOGA o Parágrafo Unico do Artigo  
1º da RESOLUÇÃO nº 29/66, de 14 de  
novembro de 1 966.

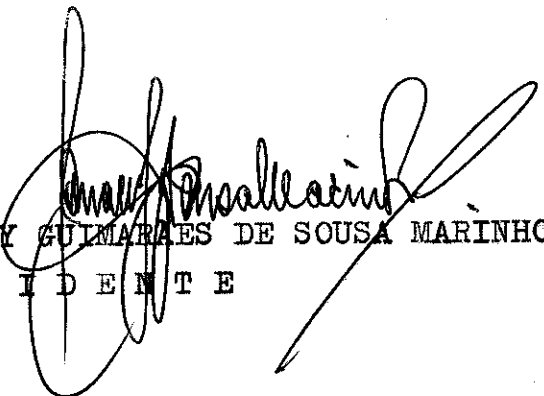
O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARI-  
NHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas e Presidente do  
Conselho Universitário, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO a exposição verbal feita pela Reito-  
ria da Universidade do Amazonas e a decisão do Egrégio Conselho U-  
niversitário, tomada por maioria de votos em sessão ordinária do  
dia 20 de novembro de 1 969,

R E S O L V E:

REVOGAR o Parágrafo Unico do Artigo 1º da RESOLU-  
ÇÃO nº 29/66, de 14 de NOVEMBRO de 1 966, ficando o CURSO DE BI-  
BLIOTECONOMIA da Faculdade de FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS da Uni-  
versidade do Amazonas, com seu funcionamento por tempo indetermi-  
na-  
do.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNI-  
VERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de novembro de 1 969.

  
PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO  
P R E S I D E N T E

anf.